



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA N.3/2016 -----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia 30 de junho de 2016, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de 21 de junho de 2016 do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- Entrega de Louvor à Associação “Os Esganados TT”; -----
----- Entrega de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior no âmbito do Regulamento para concessão de Bolsas de Estudo e de Mérito aos alunos do Ensino Superior;-----

----- **II. Ordem do Dia** -----

PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento; -----

PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência para redução do valor das taxas aplicadas às lojas do mercado municipal e quiosques - para deliberação;-----

PONTO 3 – Proposta do Conselho Municipal de Juventude - para deliberação;-----

PONTO 4 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2016 – para deliberação; -----

PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 782-2016 sobre o assunto: Empreitada de Remodelação/Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - para deliberação;-----

PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre Proposta de Declaração de Interesse Municipal – “Reabilitação e Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal”- para deliberação; -----

PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: Proposta de Delegação de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Competências na CIMT no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros"- para deliberação; -----

PONTO 8 – PARU – Tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo sobre Planos de Ação para a Regeneração Urbana Portugal 2020/Centro2020 - para conhecimento; -----

PONTO 9 – Minuta de Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - para deliberação; -----

PONTO 10 – Ordem de restrição de venda ambulante, peditórios nacionais de associações sem fins lucrativos e outros de cariz social – Feira de Enchidos, Queijo e Mel- para deliberação; ----

PONTO 11 – Proposta para adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais - para deliberação; -----

PONTO 12 – Reunião de 13/05/2016 sobre os limites administrativos que delimitam o Concelho de Vila de Rei com o Concelho de Mação - para deliberação; -----

PONTO 13 - Correspondência.-----

-----A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento. -----

----- **Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

-----José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, António Dias Antunes, Carlos Francisco Vicente, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro, André Filipe Laranjeira Luís em substituição do membro da Assembleia Fernando Jorge Rodrigues da Cruz. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Não esteve presente:** o membro da Assembleia Fernando Jorge Rodrigues da Cruz (documento n. °1), Maria Idalina da Silva Rosa, Liliana de Moura Crisóstomo (documento n. °2), Carlos Manuel da Silva Nunes (documento n. °3). A mesa justificou as ausências. -----

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia. -----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h20m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

-----**Ata n.º 2, de 28 de abril de 2016.** -----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 2/2016 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, realizada no dia a vinte e oito de abril de 2016, cujo texto foi distribuído antecipadamente.

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata. -----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por maioria, contabilizando 16 votos a favor e uma abstenção do membro Carlos Francisco Vicente uma vez que não esteve presente na respetiva sessão da Assembleia Municipal.-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

-----1-José Januário Jerónimo, 2-Carlos Marins Domingos, 3-João Álvares Barroso Moura Campino, 4-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares. -----

-----**1-José Januário Jerónimo** -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção: -----

-----*Limpeza da estrada de acesso à praia fluvial de Penedo Furado, questionou porque a estrada não é limpa. -----

-----*Subsidio dado à Junta de Freguesia de Fundada para requalificação do lagar da Fundada, solicita esclarecimento sobre este assunto, nomeadamente, qual o tipo de projeto. -----

----- **2-Carlos Martins Domingos;**

-----*Iniciou a sua intervenção dizendo que não entendeu a posição tomada pelo Partido Socialista, em relação à limpeza dos estradões no concelho.

-----*Em relação ao subsídio que a Câmara deu para a requalificação do Lagar da Fundada, esclareceu que o edifício é património da Junta de Freguesia e pretende-se que o mesmo seja preservado de forma a evitar a degradação a curto prazo.

----- **3-João Álvares Barroso Moura Campino** -----

-----Cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção: -----

-----*Questionou quais os critérios relativamente aos ajustes diretos, que o Município tem celebrado. -----

-----*Situação da Albergaria D. Dinis – a 17/05/2016 na reunião do Executivo Camarário, esteve presente o Sr. Luís Mateus que está a explorar a Albergaria D. Dinis, qual o ponto de situação;-----

-----*Hasta publica do Pavilhão Multifunções, como está o assunto;-----

-----*Parque de Campismo Fernandaires, qual a área que abrange;-----

-----*Empreendimento “Herdade Foz da Represa”; -----

----- **4-Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares** -----

-----Cumprimentou todos os presentes: -----

-----*Chama a atenção ao Partido Socialista e seus políticos, que quando apresentam um voto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contra ou a não concordância de alguma proposta, no mínimo apresentem alternativas, referindo-se ao voto contra do Partido Socialista, no assunto do pedido de parecer vinculativo para prestação de serviço das limpezas de estradões florestais, realçando que ficou incomodada com a posição tomada, visto que foi um voto contra inconsequente.-----

-----*O PSD apresentou um voto de pesámos e um minuto de silêncio em homenagem um Vilarregense que pertenceu aos eleitos do concelho, Sr. Manuel Alves André.-----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e passou a responder às questões formuladas:-----

-----**Resposta a José Januário Jerónimo**-----

-----*Limpeza da estrada de acesso ao Penedo Furado, esclareceu que é da competência da Junta de Freguesia, frisou que na ultima Assembleia Municipal já lhe foi respondido sobre o assunto. Mais uma vez disse que a Junta de Freguesia contratou uma empresa para fazer a manutenção e limpeza das estradas e de momento já estão a executar esse trabalho. -----

-----*Subsídio do antigo Lagar da Fundada, mencionou que os Vereadores do Partido Socialista tiveram acesso à informação técnica dos serviços, onde está explícito que o lagar está a degradar-se. Mais acrescentou que o presente pedido foi à Assembleia de Freguesia da Fundada e todos concordaram, até mesmo os membros o Partido Socialista, em sua opinião não entende quais são as dúvidas.- -----

-----*Voto contra dos Vereadores do Partido Socialista relativamente à limpeza dos estradões, referiu que estranhou a posição do Partido Socialista, contra a uma prestação de serviços, voltando a explanar a justificação que deu na reunião do executivo. O Município de Vila de Rei tem uma niveladora, mas devido ao facto de ter havido um inverno rigoroso, em que não se conseguiu a limpeza de estradões (cerca de 400 quilómetros de estradões) antes do mês de maio, neste momento o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município não tem capacidade para limpar a maioria dos estradões. Como se aproxima os meses de verão, os serviços de proteção civil do Município de Vila de Rei, juntamente com o Bombeiros, GNR e Juntas de Freguesia, decidiram que para avançar na limpeza do maior número de estradões teria que haver contratação de uma empresa privada, de forma a facilitar bombeiros ou quem seja, nos seus serviços. -----

----- **Resposta a João Álvares Barroso Moura Campino** -----

-----*Esclareceu que todos os procedimentos de ajustes diretos do município de Vila de Rei, tem sempre três orçamentos para apreciação.-----

-----*Albergaria D. Dinis – Informou que o Sr. Luís Mateus, responsável pela exploração da Albergaria D. Dinis, tem um caderno de encargos para cumprir e o executivo, na pessoa do Vereador Jorge Tavares tem tido algumas conversações de forma a colmatar os problemas que surge no edifício.

-----*Pavilhão Multifunções, salientou que a hasta publica ficou deserta e neste momento o município aguarda interessados naquela infraestrutura, mais acrescentou que já houve dois interessados. -----

-----*Parque de campismo de Fernandaires, informou que está em processo de expropriação, e recomendou que passasse no Gabinete de Obras do Município para ver as áreas mais pormenorizadas.

-----*Herdade Foz da Represa, o processo está no bom caminho, espera-se só um parecer positivo da CCDR.-----

-----O **Presidente da Mesa** aceitou a proposta apresentada pelo PSD, Homenagem ao Sr. Manuel Alves André. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade pelos membros da Assembleia Municipal.-----

----- Cumriu-se um minuto de silêncio. -----

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu todos os esclarecimentos prestados. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - para conhecimento;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia João Álvares Barroso Moura Campino. -

-----**Membro da Assembleia João Álvares Barroso Moura Campino** mencionou os seguintes pontos: -----

-----*Turismo/Cultura/Juventude – questionou o porquê de não ter sido atribuída nenhuma bandeira à praia Fluvial do Penedo Furado.-----

-----*Questionou qual o resultado da reunião/visita dos empresários chineses. -----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** o qual passou a responder às questões formuladas: -----

-----**Resposta da Assembleia João Álvares Barroso Moura Campino;**-----

-----*Reunião com os empresários Chineses ocorreu em Vila de Rei, onde foi dado a conhecer os empresários agroalimentares do concelho de Vila de Rei à Associação Cultural Luso-Chineses, o Município teve o papel de intermediário entre os dois. -----

-----O **Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente** para responder ao assunto do Penedo Furado. -----

-----*Em relação à praia Fluvial do Penedo Furado, esclareceu que existe um conjunto de critérios diferentes para atribuição de bandeiras ou qualidade de Ouro.-----

-----A Qualidade de Ouro tem única e exclusiva a qualidade da água, no caso do Penedo Furado existem análise de água com parâmetros de excelente, o problema é que nem sempre se conseguem



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cumprir com esses parâmetros, que são analisados durante 3 anos consecutivos, todos os meses, caso existe algum mês em que a avaliação passe de excelente para bom, já não conta para a avaliação da mesma, foi o que sucedeu no Penedo Furado. -----

-----Em relação à Bandeira Azul, disse que o Município concorreu este ano a três praias fluviais, Penedo Furado, Fernandaires e Bostelim, apenas ganhou Bostelim pelo facto de se diferenciar por uma questão operacional de território, nomeadamente, declives, acesso ao plano de água para pessoas portadoras de deficiência. Para o próximo ano, vão voltar a concorrer para as praias fluviais do concelho, inclusive o Penedo Furado, visto que é considerada uma das praias fluviais mais bonitas do país, ainda afirmou que vão continuar a apostar no Penedo Furado. -----

-----Os membros da Assembleia Municipal tomaram conhecimento da Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município. -----

----- **PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência para redução do valor das taxas aplicadas às lojas do mercado municipal e quiosques - para deliberação;** -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

-----“O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente proposta na reunião de câmara 05/04/2016. -----

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:

----- **PROPOSTA**-----

-----No seguimento da deliberação de 2 de fevereiro de 2016, pelo Executivo Camarário, em referência ao assunto apresentado através de carta da firma Estrela da Beira, Lda., solicitando a redução do valor da renda paga no talho do Mercado Municipal de Vila de Rei, no sentido de ser feita uma análise global das taxas aplicáveis ao mercado municipal. Reconhecendo a pertinência da matéria sobre



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o setor económico do concelho, tendo em conta que existe uma crise económica que se repercute com especial incidência nos meios de menor dimensão, como o é, o concelho de Vila de Rei, e sobre os seus agentes económicos de maior sensibilidade de risco. -----

-----Reconhecendo, ainda, que a realidade geográfica de interioridade do concelho de Vila de Rei, agravada pelo aumento das taxas das portagens da A23, que ocasionaram a redução de visitantes que outrora eram mais frequentes, constituem fatores contributivos para a redução da procura no comércio local. --- -----

-----Conjugando estes fatores determinantes para a vida económica do concelho aliada à patente crise económica do país, obtemos efeitos multiplicadores numa economia com uma dimensão pequena, como a de Vila de Rei. -----

-----A fundamentação e consequentes condições e delimitações das taxas municipais no âmbito do estudo económico-financeiro não permitirão alterações de valores, no entanto, e tendo em conta a conjuntura económica que se vive no país, poderão estar preenchidas as condições estabelecidas no Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas, Preços e Licenças, na sua norma do Artigo 22º, designadamente, encontrarem-se reunidas as condições para isentar as taxas municipais, por razões de interesse económico, total ou parcialmente. -----

-----A redução de procura de produtos tem por consequência a redução na produção, a redução na comercialização, a redução de trabalhadores, o aumento do endividamento das empresas, a necessidade de redução de custos na produção, nos recursos humanos. Neste sentido, e porquanto esta situação se tem vindo a sentir nos diversos sectores da economia do concelho, desde a construção, à indústria, ao comércio de retalho, julgamos ser de todo o interesse para o Município tomar medidas que de uma forma temporária possam minimizar as dificuldades sentidas.-----

----- Minimizar os custos para os comerciantes do concelho poderá tornar-se um impulso para a



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

economia local. -----

----- Neste sentido e depois de avaliadas as diversas hipóteses, tendo por base uma relação de equilíbrio entre o interesse subjacente às receitas do município e o apoio no comércio local que se repercutirá na economia do concelho de Vila de Rei, proponho a redução de 20% sobre o valor das taxas aplicadas às lojas do mercado municipal e aos quiosques, no período de janeiro de 2016 (retroagindo), até ao termo do presente mandato. -----

----- Assim, propõe-se a redução de 20%, que se reflete da seguinte forma: -----

Lojas do Mercado	Valor/m ²	Redução 20%	Receitas Ano s/ redução	Receitas Ano c/ redução
	€7,53	€6,03	€6.645,98	€5.316,78

Quiosques	Valor/m ²	Redução 20%	Receitas Ano s/ redução	Receitas Ano c/ redução
	€7,53	€6,03	€7.570,08	€6.056,06

----- Após análise da presente proposta, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a redução de 20% sobre o valor das taxas aplicadas às lojas do mercado municipal, aos quiosques e às bancas. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 3 – Proposta do Conselho Municipal de Juventude - para deliberação;** -----

----- O presidente da mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

----- “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente proposta na reunião de câmara



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17/05/2016.-----

-----“**Proposta** -----

-----“O Conselho Municipal de Juventude, reunido em 15 de abril de 2016 e após discussão sobre a participação cívica dos jovens na política e sobre o afastamento entre eleitos e eleitores decidiu recomendar à **Assembleia Municipal** que proceda a uma sessão descentralizada a realizar-se no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei, tendo como objetivo aproximar os jovens deste órgão de poder local e permitir que estes tenham contacto direto sobre o funcionamento, incentivando-os a intervir no período público.”-----

-----Após análise da proposta a Assembleia Municipal, deliberou aprovar por unanimidade a realização de uma Reunião de Câmara no Agrupamento de Escolas de Vila de Rei ficando de se agendar a data posteriormente.-----

----- **PONTO 4 – 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2016 – para deliberação;** -----

-----O **presidente da mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém.-----

-----“O Executivo Camarário aprovou por maioria a presente revisão na reunião de câmara 21/06/2016.-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria, contabilizando 11 (onze) votos a favor e 4 (quatro) abstenções, a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2016.-----

-----A 2ª Revisão do Orçamento, que importa, na receita com reforços no valor de € 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 455.000,00



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros) e € 98.000,00 (noventa e oito mil euros). -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 782-2016 sobre o assunto: Empreitada de Remodelação/Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal - para deliberação;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Não acedeu ninguém. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a autorização prévia do compromisso plurianual referente à Empreitada de Remodelação/Ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre Proposta de Declaração de Interesse Municipal – “Reabilitação e Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal”- para deliberação;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente proposta na reunião de câmara 21/06/2016. -----

----- **“GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- **Proposta de declaração de interesse municipal - “Reabilitação e Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal”** -----

----- A melhoria das condições de acesso ao Centro Geodésico de Portugal, impõe-se por razões de segurança rodoviária na medida em que tal aspeto contribui para assegurar a integridade física de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todos aqueles que visitam este ponto simbólico e único no nosso país.-----

-----No decurso da empreitada constatou-se que a mesma atravessava uma pequena área de REN classificada como escarpas e zona de proteção que no novo regulamento da REN se designa por áreas de instabilidade de vertentes. -----

-----Assim, por forma a garantir a continuidade desta obra cujo objetivo primordial foi já elencado, revela-se necessário declarar a mesma como estando revestida de interesse municipal.-----

-----Assim, e por forma a integrar a intervenção como de relevante interesse público submetese a consideração do executivo e posteriormente (em caso favorável) à consideração do órgão deliberativo a emissão de declaração de interesse municipal da obra denominada “Reabilitação e Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal”.-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a declaração de interesse municipal da obra denominada “Reabilitação e Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal”. -----

----- PONTO 7 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre: Proposta de Delegação de Competências na CIMT no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros"- para deliberação; -----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----“O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a presente proposta na reunião de câmara 21/06/2016. -----

-----“**GABINETE DA PRESIDÊNCIA** -----

----- Proposta de delegação de competências na CIMT no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Com a entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal e as comunidades intermunicipais a autoridade de transportes competente quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais que se desenvolvam integral ou maioritariamente na respetiva área geográfica. -----

-----Estabelece ainda o referido diploma legal que as autoridades de transportes podem acordar entre si o exercício partilhado de parte ou da totalidade das competências que lhes estão cometidas, bem como a delegação, designadamente através de contratos interadministrativos, total ou parcial, das respetivas competências noutras autoridades de transportes. -----

-----Assim, pretendendo-se a promoção de uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transporte de passageiros, bem como a universalidade do acesso e a qualidade dos serviços, a coesão económica, social e territorial, o desenvolvimento equilibrado do setor dos transportes e a articulação intermodal considera-se adequado proceder à referida delegação de competências do município na comunidade intermunicipal do Médio Tejo, a qual deverá ser parcial na medida em que se excepcionará da referida delegação de competências os serviços de transportes público de passageiros que são assegurados pelo município com meios próprios. -----

-----Perante o exposto coloca-se à consideração do órgão executivo e, em caso de aprovação, ao órgão deliberativo, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º n.º 2 e 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- Aprovação da delegação de competências do município na CIMT, excecionando-se os serviços de transportes público de passageiros que são assegurados pelo município com meios



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

próprios; -----

Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências em anexo.” -----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a delegação de competências do município na CIMT, excepcionando-se os serviços de transportes público de passageiros que são assegurados pelo município com meios próprios e aprovou por unanimidade a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competência do serviço público de transportes de passageiros. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.-----

----- **PONTO 8 – PARU – Tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo sobre Planos de Ação para a Regeneração Urbana Portugal 2020/Centro2020 - para conhecimento;** -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ainda aprovaram associar-se à tomada de posição da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

----- **PONTO 9 – Minuta de Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 - para deliberação;** -----

-----Após análise da minuta de Estatutos da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprová-los nos termos apresentados. -----

----- **PONTO 10 – Ordem de restrição de venda ambulante, peditórios nacionais de associações sem fins lucrativos e outros de cariz social – Feira de Enchidos, Queijo e Mel- para deliberação;** -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a ordem de restrição de venda



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ambulante, peditórios nacionais de associações sem fins lucrativos e outros de cariz social na Feira de Enchidos, Queijos e Mel, nos termos apresentados e arquivados na pasta desta Assembleia. -----

----- **PONTO 11 – Proposta para adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais - para deliberação;** -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, solicitar mais esclarecimento à Associação mencionada, nomeadamente, áreas de atuação, quotizações, etc. -----

----- **PONTO 12 – Reunião de 13/05/2016 sobre os limites administrativos que delimitam o Concelho de Vila de Rei com o Concelho de Mação - para deliberação;** -----

-----A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta que se anexa à presente minuta. - -----

----- **PONTO 13 - Correspondência.** -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- **Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.** --

-----O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.Ninguém acedeu. - -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 14h32m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

